



Comissão Especial de Licitação
Rua Emídio dos Santos, s/nº,
Barbalho - Cep: 40300-010 - SSA/Ba.
Sala de Licitações – 3º andar – Prédio Administrativo
Tel.: (071) 242.0522 / R: 126,128,129
Fax: (071) 2102-9547.2102-9546
CNPJ. nº 13.941.232/0001-96
Inscrição: nº 70.244.376

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008- CEFET-BA

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA**, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 1140, de 28 de outubro de 2008, designada pela Diretora Geral, do CEFET-BA, leva ao conhecimento de V.Sa. que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as disposições contidas na Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas alterações, na Instrução Normativa nº. 05 de 21.06.95, e nas legislações subseqüentes vigentes no andamento do presente procedimento e com as condições deste instrumento convocatório. **Salvo especificações em contrário, independente de transcrição, todas as citações são referentes à Lei n. 8.666/93.**

1 - TERMOS DE REFERÊNCIA

Local: Sede do CEFET-BA.

Data, Hora e Local de recebimento das Propostas: dia 05 de dezembro de 2008, às 09:00 horas, horário local, na Sala de Reuniões de Licitações, 3º. Andar, sala 12, a Rua Emídio dos Santos s/nº, Barbalho, Salvador/Bahia.

Estará afixada, no Quadro de Avisos do CEFET-BA, cópia do instrumento convocatório, e divulgado na página www.cefetba.br ou www.comprasnet.gov.br, informações tel. (71) – 2102.9486 ou 2102-9487.

Forma de execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Prazo máximo para execução dos serviços 120 (cento e vinte) dias

Prazo de validade das propostas: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das mesmas.

Autorização para a Licitação: Processo Administrativo nº 23142.008691/2008.

As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos provenientes do Tesouro.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 A presente licitação se destina à contratação de **empresa de engenharia** para execução das obras destinadas à Serviços de reforma a serem realizados em diversos setores do CEFET -BA / SEDE, a partir das prioridades estabelecidas pela instituição e em conformidade com este edital e seus anexos e as normas técnicas pertinentes.

2.2 ANEXOS:

Fazem parte integrante desta Concorrência:

a) **Projeto Básico - ANEXO I;**

b) Planilha **estimativa/orçamentária de preço – ANEXO II;**

c) Cronograma físico-financeiro – **ANEXO III;**

d) Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação - **ANEXO IV;**

e) Modelo Empregador Pessoa Jurídica - **ANEXO V ;**

f) Modelo de declaração de visita ao local dos serviços emitida pela licitante e atestada, por funcionário autorizado pelo Departamento de Engenharia e Manutenção Geral do **CEFET-BA/SEDE – ANEXO VI;**

g) Minuta do Contrato a ser celebrado – **ANEXO VII;**

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO À LICITAÇÃO

3.1 – As empresas licitantes deverão apresentar 02 (dois) envelopes fechados, denominados de **ENVELOPE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL**, devendo constar, em todos, no subscrito, a razão social do proponente e CNPJ, as referências desta Licitação e a denominação do **ENVELOPE**;

3.2 – Sociedades nacionais, pessoa jurídica de direito privado, habilitadas na forma da legislação vigente, cadastradas e habilitadas inicialmente no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, cuja regularidade cadastral será confirmada por meio de consulta 'ON-LINE' no ato de abertura da licitação e de conformidade com o Inciso III do Item 7 da IN 05/95;

3.3 – A Proposta para a presente Licitação, será recebida pela Comissão Especial de Licitação designada por Portaria da Diretora Geral do CEFET-BA.

3.4 – As empresas licitantes deverão apresentar credencial do representante legal, com poderes para responder pela mesma durante o aludido procedimento licitatório. Caso não apresente, ficará o representante, sem poderes para questionamentos em ata.

3.5 – Os documentos, cópias autenticadas, ordenados em **02 (dois) envelopes distintos**, devidamente identificados com: CNPJ, telefone e fax, numerados, rubricados e ou assinados pelo licitante com caneta esferográfica cor azul ou preta, ficando à critério da Comissão Especial de Licitação exigir os originais de cada um deles. Serão os seguintes:

ENVELOPE HABILITAÇÃO

A.1 – Declaração de visita ao local dos serviços, conforme modelo **ANEXO IV**, emitida pela licitante e atestada, por funcionário autorizado pelo Departamento de Engenharia e Manutenção Geral do **CEFET-BA/SEDE**;

A.1.1 – A visita deverá ser previamente agendada. A licitante deverá obter informações sobre o agendamento no Departamento de Engenharia e Manutenção Geral com o Sr. Robson, até **02 (dois) dias** antes da data prevista para o recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta, fixada neste edital, pelo telefone (71) 2102-9486/ 9487;

A.2 – A licitante poderá optar pela autenticação dos documentos até **02 (dois) dias** antes da data prevista para o recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta, na sala de reuniões de Licitações, 3º. Andar, sala 12 no horário das 09:00h às 11:00h.

A.3 – Certidão de Registro e quitação da Empresa no CREA;

OBS: Quando a pessoa jurídica registrada em qualquer Conselho Regional exercer atividades em caráter temporário na jurisdição de outro Regional, ficará obrigada a visar nele o seu registro, conforme RESOLUÇÃO no. 413, de 27 de JUNHO de 1997, DO CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA.

A.4 – Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrado no CREA e acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, em nome de profissionais de nível superior, legalmente habilitados, integrantes do quadro permanente da empresa licitante, onde fique comprovada a responsabilidade técnica na reforma de Prédios de escritórios (comerciais ou públicos), com execução de instalações prediais (elétrica, hidro-sanitária, incêndio, lógica, etc.), assentamento de pisos e revestimentos de paredes, pinturas, assentamento de esquadrias, telhados e todo e qualquer tipo de serviço inerente pretendido na planilha de custo. Todos os serviços devem está compatíveis em área (m²) com o objeto desta licitação.

A.5 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

A.6 – Declaração de inexistência de fato impeditivo a habilitação, conforme modelo do **ANEXO V**;

A.7 – Empregador Pessoa Jurídica conforme modelo **ANEXO VI**.

ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL

B.1 – A proposta deverá ser apresenta em original datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, assinada na última folha e rubricada em todas as páginas pelo representante legal da licitante

ou procurador, nos termos do estatuto ou contrato social da empresa, ou por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, e deve conter:

B.1.1 – Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e de conclusão dos serviços não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato;

B.1.2 – Declaração de que o preço proposto inclui todas as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, pró-labore, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na forma da lei, transportes, carga e descarga, fretes e seguros, lucros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa da obra discriminada nos projetos;

B.1.3 - Conter preços dos serviços em moeda nacional vigente;

B.1.4 - Da planilha estimativa/orçamentária de preço – ANEXO II, será exigida da licitante vencedora, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentação das Composições de Preços unitários, para todos os itens das Planilhas Orçamentárias de Serviços;

B.1.4.1 - Todos os itens devem permitir que se conheçam facilmente as quantidades e preços, para determinação do custo dos serviços, ficando a critério do CEFET-BA exigir a apresentação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de esclarecimentos necessários à perfeita compreensão daqueles considerados obscurantes;

B.1.4.2 - A omissão ou exclusão, no custo de quaisquer itens específicos, não exime o licitante de executá-los dentro do preço por item da proposta;

B.1.5 – A Planilha **estimativa/orçamentária de preço – ANEXO II**, deverá ser acompanhada do cronograma físico-financeiro.

B.1.6 – A empresa licitante deverá apresentar anexa a proposta comercial **planilha de detalhamento do BDI** adotado na composição dos preços unitários.

B.2 - A empresa licitante deverá apresentar comprovação de capital social mínimo de **10% (dez por cento), do valor total estimado**, através do contrato social e/ou aditivos ou declaração da **JUCEB**.

B.3 - O não comparecimento de representante da empresa licitante ao ato de abertura das propostas ou a falta de sua assinatura na respectiva ata implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação, ressalvado o direito de recursos, de acordo com a Legislação vigente.

B.4 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

3.6. Disposições referentes à documentação

3.6.1. Todos os documentos expedidos pelos licitantes devem ser datilografados ou digitados em computador, no idioma nacional, sem emendas, rasuras, em papel timbrado do expedidor e, os demais documentos no original, por cópia autenticada por tabelião ou funcionário autorizado pelo CEFET-BA um dia antes da abertura dos envelopes.

3.6.2. Os interessados que tenham dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação dos termos desta Concorrência, serão atendidos durante o expediente administrativo, no CEFET-BA na Sala de Reuniões de Licitações, para esclarecimentos necessários, até (48) horas antes da abertura da licitação.

3.6.3. As solicitações feitas serão formuladas por escrito e os esclarecimentos prestados a todos os licitantes, através de ofícios circulares, não sendo atendidas as solicitações verbais ou formuladas, após o prazo estabelecido.

3.6.4. Fica entendido que toda documentação da licitação é complementar entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro, será considerado específico e válido.

3.6.5. A proposta deverá conter a razão social da empresa, endereço completo, inclusive CEP, Agência Bancária, código e o número da conta corrente, em papel timbrado da própria empresa.

3.6.6. O envelope Habilitação deverá conter também, **NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CEP, CNPJ, TEL, FAX, REFERÊNCIAS DA LICITAÇÃO**, e a denominação da modalidade de Licitação, com as respectivas numerações e horário.

4 - PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1. No dia, hora e local designado, receber-se-á das sociedades os envelopes Habilitação e Proposta Comercial. A Comissão Especial de Licitação procederá inicialmente à consulta “on line” para confirmação da regularidade cadastral e habilitação parcial no SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, dos licitantes. Os extratos emitidos passarão a fazer parte do processo depois de

rubricados. Serão abertos os envelopes HABILITAÇÃO e apresentará aos presentes credenciados, que autenticarão com suas rubricas, folha por folha. Caso todas as sociedades presentes estejam regulares junto ao SICAF e com a documentação exigida para habilitação em ordem, e não havendo motivo para suspensão da reunião, proceder-se-á imediatamente a abertura dos envelopes **PROPOSTA COMERCIAL**.

4.2. A CEL poderá solicitar de qualquer licitante, no ato da realização da reunião, informações ou esclarecimentos complementares, ou permitir a regularização de folhas meramente formais na documentação.

4.3. Da reunião de abertura dos ENVELOPES, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

4.4. As dúvidas, que surgirem durante a reunião, serão a juízo da Comissão, por esta resolvida, na presença dos licitantes, ou deixada para ulteriores deliberações, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

4.5 – As propostas serão analisadas pela CEL, que marcará uma data para publicação dos resultados.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. No julgamento da (s) proposta (s), onde a defesa dos interesses do Serviço Público será sempre princípio básico, a CEL considerará o que determina o Artigo 45, quando será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as determinações da presente concorrência e ofertar o menor preço por item.

5.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas o critério de classificação dar-se-á conforme o § 2º do Artigo 45.

5.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 48.

5.4. Fica assegurado ao CEFET-BA o direito de revogar ou anular a licitação, de conformidade com o estabelecido no Artigo 49.

5.5. Nos termos do § 5º do Artigo 43, o CEFET-BA, até a emissão do empenho ou documento substituto poderá desclassificar qualquer licitante por despacho fundamentado.

6 - RECURSOS

6.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela CEL somente serão acolhidos, nos termos do Artigo 109.

6.2. Os recursos aos termos da Concorrência, somente serão acolhidos conforme o § 2.º do Artigo

7 - ADJUDICAÇÃO

7.1. Os serviços serão contratados com o Licitante classificado, após homologação.

7.2 Ocorrendo à desclassificação do Licitante vencedor por desatendimento a notificação referida desta licitação, o CEFET-BA, poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme o § 2º do Artigo 64.

8 - PENALIDADES

8.1. A multa de que trata o Inciso II do Artigo 87 será a critério da Administração, de até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

III. suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da multa, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

9 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1 - A fiscalização deste serviço será exercida pelo Departamento de Engenharia e Manutenção Geral do CEFET-BA.

9.2 - O Fiscal do contrato (juntamente, quando exigir o caso, com seus respectivos auxiliares) é o representante do CEFET-BA, designado para acompanhar e exercer a fiscalização do contrato (ou ajuste que resultar pactuação formal), em todas as suas fases, na respectiva vigência, e estará especialmente atribuído de poderes, a fim de cumprir os ditames e parâmetros que a lei n.º 8.666/93, estabelece, de especial forma, para as disposições contidas nos seus Arts. 67 a 76.

9.3 – O Fiscal do Contrato é a única pessoa credenciada pela CEFET-BA para certificar Notas Fiscais relativas à conclusão de eventos e/ou serviços.

9.4 - O Fiscal do Contrato será a pessoa credenciada para prestar quaisquer informações e/ou esclarecimentos de qualquer natureza.

9.5 – A Contratada se obriga a cumprir fiel e integralmente perante o CEFET-BA exigências que venham a ser feitas pelo Fiscal do Contrato, que terá plenos poderes para:

9.5.1 – Fiscalizar a execução física do Contrato quanto aos aspectos relacionados à qualidade, prazo e segurança dos serviços prestados, bem como o desempenho do(s) empregado(s) da Contratada.

9.5.2 - Rejeitar materiais e serviços que não atendam às especificações ou que não esteja de acordo com a técnica adequada, ficando a Contratada na obrigação de aceitar e atender às solicitações sem ônus para o CEFET-BA.

9.5.3 – Exigir a complementação ou substituição imediata de equipamentos e de pessoal especializado que a juízo do CEFET-BA não atendam às necessidades ou exigências do serviço por mal desempenho ou em quantidades inferior ao mínimo julgado necessário para atender os requisitos de qualidade, prazo e segurança dos serviços.

9.6 - A Contratada proporcionará ao Fiscal do Contrato total liberdade para o pleno exercício de suas funções, devendo atender, de imediato, as exigências por ele impostas ou se vier a discordar, interpor recursos junto a Diretoria do CEFET-BA.

9.7 – A Contratada se obriga a fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos técnicos que venham a ser solicitados pelo Fiscal do Contrato, no que tange ao objeto deste edital, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico.

9.8. O recebimento dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do CEFET-BA, através da comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia a quem caberá verificar se foram cumpridos os termos da Concorrência e demais requisitos.

10 - PAGAMENTO

10.1. O CEFET-BA emitirá Empenho para cobrir os pagamentos dos serviços a serem adquiridos.

10.2 As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro aprovado pelo CEFET-BA, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a 30(trinta) dias.

10.3. Os pagamentos far-se-ão após a aprovação das medições pelo Departamento de Engenharia e Manutenção Geral do CEFET-BA.

10.4. Para efeito de pagamento, a nota fiscal/ fatura deverá ser acompanhada de documentação probante do vínculo regular dos empregados da empresa como:

- Guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GRF) e trabalhistas decorrentes da obra, inclusive FGTS, em original ou fotocópia autenticada;
- Ficha de registro (quando da assunção da obra)

- Cópia da Carteira de Trabalho com o contrato de trabalho registrado (quando da assunção da obra);
- Cópias dos cartões de ponto, frente e verso;
- Cópias dos recebimentos de pagamento;
- Cópias das normas coletivas que vieram a reger a categoria durante o contrato de trabalho;
- TCRT diante de eventual dispensa;
- Cópias dos formulários necessários à percepção do seguro desemprego.

10.5 Os pagamentos terão como condições, os trâmites legais da documentação.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Cabe ao CEFET-BA a definição precisa do objeto desta Licitação, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada assumirá integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pelo CEFET-BA.

12.2. Apresentar engenheiro ou arquiteto para a função de responsável técnico do empreendimento.

12.3. Apresentar profissional para a função de engenheiro civil ou arquiteto residente, devidamente habilitado para o exercício da profissão pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, aceito pela CONTRATANTE, para execução das obras.

13 - GARANTIA CONTRATUAL

13.1 A licitante vencedora prestará garantia de execução, na modalidade de **cheque administrativo, carta fiança bancária, seguro garantia** no percentual de 4% (quatro por cento) do valor do contrato.

13.2 Caso o contrato seja prorrogado a garantia deve ser prorrogada por igual período.

14 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

14.1. O CEFET-BA reservar-se-á o direito de no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização:

Adiar a data de abertura da presente licitação;

b) alterar as condições da Concorrência, e outros elementos que digam respeito a presente licitação.

14.2. A licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.

14.2.1. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta licitação, de ofício por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a licitação será anulada, induzindo a anulação do contrato, se houver.

14.2.2. O desfazimento do processo licitatório, por anulação ou revogação, importa em contraditório e ampla defesa dos licitantes que dela participarem.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta concorrência, excluir-se-á o dia do inciso e incluir-se-á o do vencimento.

15.2. A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos desta concorrência, seus anexos e instruções, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das Normas Gerais e Especiais determinadas e citadas na Concorrência.

Salvador, 30 de outubro de 2008.

Nyomisio Lisboa Neto
Presidente da CEL

Anilson Roberto Cerqueira Gomes
Membro

Robson Alessandro L. de Paiva
Membro

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

OBJETIVO

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras destinadas a construção dos: **Serviços de reforma a serem realizados em diversos setores do CEFET -BA / SEDE**, conforme os termos deste Projeto Básico, a partir das prioridades estabelecidas pela instituição e em conformidade com as normas técnicas pertinentes e legislação em vigor.

JUSTIFICATIVA

Os serviços a serem contratados visam a execução de serviços de construção civil objetivando: **Serviços de reforma a serem realizados em diversos setores do CEFET -BA / SEDE**

O Departamento de Engenharia e Manutenção Geral do CEFET-BA realizou vistorias e estudos técnicos, culminando a elaboração de projeto executivo para a realização de reformas em diversos setores do CEFET-BA/Sede, para tornar a referida Unidade plena em seu funcionamento, com ambiente adequado às atividades que serão desenvolvidas.

Dentre as políticas definidas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI encontra-se contemplada a política de gestão voltada para investimentos de ampliação, de construção, de recuperação e de reforma do CEFET-BA, destacando-se o planejamento para o desenvolvimento da sua infra-estrutura física.

Para viabilizar o cumprimento do objetivo da referida política de gestão, bem como garantir o funcionamento pleno da Unidade Sede do Centro Federal de Educação tecnológica da Bahia, faz-se necessário suprir as deficiências existentes na Instituição, principalmente no que diz respeito à falta de estrutura física adequada aos interesses institucionais, que poderão ser superadas com a contratação de serviços terceirizados na área de engenharia para a realização de manutenção corretiva.

A contratação pretendida é perfeitamente admissível através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores visto que, por sua natureza, os serviços são necessários, para que o CEFET-BA/ Unidade Sede consiga a adequação de suas instalações e propicie condições mínimas de funcionamento para o cumprimento da sua função social.

DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A Unidade Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia, atual mente, é composta: Auditórios, pavilhões de salas de aulas, pavilhões de Laboratórios e oficinas, salas administrativas, salas de apoio ao ensino, quadras de esportes, estacionamentos, entre outros.

FUNDAMENTO LEGAL

Os serviços poderão ser executados com fundamento no Inciso I do artigo 22, combinado com o inciso I, alínea "c" do artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

IMPACTO AMBIENTAL

Os serviços a serem contratados não representam nenhuma agressão à natureza, portanto, não gerando nenhum impacto negativo ao meio ambiental durante a sua execução.

METAS SOCIAIS

Os indicadores sociais com a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma em diversos setores do CEFET -BA / SEDE, apontam para uma educação de qualidade, ocupando posição de referência educacional. Mantendo-se as instalações prontas para uso e em perfeito estado de conservação, estas irão contribuir e integrar com a sociedade, qualificando profissionais para os diversos setores da economia baiana e brasileira.

DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio para execução das obras se encontra estimado em **R\$ 419.096,55(quatrocentos e dezenove mil, noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)**, distribuídos conforme Planilhas estimativas de preço – **ANEXO II**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A obra será executada por empresa idônea de engenharia, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as normas, especificações, projetos e demais documentos integrantes do edital, não sendo permitida qualquer alteração dos mesmos, salvo se autorizado por escrito, pela fiscalização do CEFET.

A responsabilidade da CONTRATADA é integral para todos os itens das obras contratadas nos termos do Código Civil Brasileiro.

Caberá à CONTRATADA verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pelo CEFET-BA, através da fiscalização, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pelo CEFET-BA.

A CONTRATADA acatará de modo imediato às ordens da fiscalização, dentro do contido neste projeto básico.

Os materiais a serem empregados deverão obedecer às Normas da ABNT e ser de primeira qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário.

A CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários à execução do serviço.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não à obra, inclusive aqueles não citados neste projeto básico, porém necessários à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário.

A CONTRATADA se responsabilizará por danos pessoais e / ou materiais que porventura vier a causar ao CEFET ou a terceiros.

A CONTRATADA será responsável pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos - ou afetados pelos - serviços objeto desta concorrência, até a aceitação final da obra pelo CEFET. Qualquer dano ou prejuízo será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

A entrada e saída de equipamentos, ferramentas e materiais, bem como a remoção de remanescentes da obra deverão obedecer aos horários definidos pelo CEFET.

Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da CONTRATADA estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso do crachá de identificação, quando nas dependências do CEFET.

Os operários da CONTRATADA, quando no desempenho das funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI - Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos). O trânsito e / ou permanência em outras locais do CEFET que não no local da obra só serão permitidos a pessoal em serviço, mediante autorização por escrito do CEFET. A CONTRATADA nomeará um supervisor que se encarregará, permanentemente, de fazer cumprir as determinações aqui contidas.

A CONTRATADA deverá construir e manter toda estrutura de canteiro de obras, na forma das normas de segurança e engenharia do trabalho e outras pertinentes.

No caso de os trabalhos não serem conduzidos de acordo com as especificações contratuais, além das sanções previstas no contrato e na legislação que rege a matéria, poderá a Administração determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos, até que os defeitos sejam corrigidos pela CONTRATADA.

Observada a boa prática da construção civil, a CONTRATADA isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições e construção.

Serão por conta da CONTRATADA, os serviços auxiliares, ligações provisórias e definitivas de todas as instalações.

A CONTRATADA será responsável por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos.

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONSIDERAÇÕES INICIAIS
OBJETIVO:

Este memorial tem o objetivo de estabelecer às diretrizes gerais para a execução de serviços de Arquitetura e Complementares para a execução de **serviços de reforma a serem realizados em diversos setores do CEFET -BA / SEDE**. Todas as informações constantes deste documento juntamente com o projeto arquitetônico e respectivos detalhes, projetos especializados, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, ficarão fazendo parte integrante do contrato e visam orientar e esclarecer quanto às fases, materiais e processos de execução das obras.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo atender as normas brasileiras e práticas complementares. O projeto não poderá ser modificado sem a autorização dos seus respectivos autores.

NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

A execução de todos os serviços objeto do edital deverá atender às seguintes Normas e Práticas Complementares:

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA;

Normas da ABNT e do INMETRO.

Seguir demais recomendações e procedimentos de execução conforme Cadernos de Encargos da SEAP e/ ou da PINI.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização deverá realizar as atividades mencionadas na Prática Geral de Construção e Serviços Técnico-Profissionais, partes integrantes deste Caderno de Especificações Técnicas. Caso algum procedimento não se encontre descrito neste documento, os Cadernos de Encargos da SEAP e da PINI deverão ser adotados como norma.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Os serviços de reformas serão realizados em laboratórios, salas de aulas, salas administrativas, sanitários, fachadas, coberturas, entre outras, visando a adequação e melhorias das mesmas para que propicie condições mínimas de funcionamento para o cumprimento da sua função social.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INSTALAÇÃO PROVISÓRIA

Antes do início da obra deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio equipamentos e materiais de construção a serem utilizados na obra, como também escritório, sanitários e alojamentos. Todos os custos e providências com ligações provisórias, serão da **Construtora**, como também os pagamentos referentes à consumos de água, luz e telefone.

PLACAS

Serão instaladas placas, em quantidades e tamanhos, de acordo com as normas e modelos fornecidos pela **Fiscalização** e colocadas em locais a serem definidos.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos pela **Construtora**, todos os equipamentos e ferramentas necessários para o bom andamento dos serviços.

DESPESAS LEGAIS

As despesas com alvará de construção, a ser emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, despesas com o CREA, CND e outras despesas legais que venham a surgir, serão de responsabilidade da **Construtora**.

LOCAÇÃO DA OBRA

Sob a responsabilidade da **Construtora**, a obra deverá ser locada com rigor, observando-se o projeto quanto à altimetria e planimetria e todas as indicações das plantas de fundação e de arquitetura, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para a tensão dos fios sem oscilação e sem movimento.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a **Construtora** na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações que se tornarem necessárias.

LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Todo concreto de maior resistência assentado será executado sobre lastro de concreto magro, no traço mínimo de 1:4:6, com espessura não inferior a 5 cm e largura não inferior a 10 cm de cada lado, contados a partir do paramento externo da peça a ser construída.

ALVENARIAS

Empregar-se-á argamassa de cimento no traço 1:6, para as alvenarias em elevação, ou o indicado em planilha.

As espessuras são indicadas no projeto.

Os tijolos serão molhados antes do assentamento.

Será exigida a perfeita verticalidade das paredes e o seu alinhamento bem como nivelamento das diversas fiadas.

A espessura máxima das juntas será de 0,015 m.

Sobre os vãos de portas e janelas serão colocados vergas de concreto armado, com o mínimo de 0,20 m, em apoio para cada lado.

REVESTIMENTOS

CHAPISCO

Após a instalação das canalizações e limpeza das superfícies a serem revestidas, estas serão chapiscadas.

Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, também será aceito o chapisco rolado com adição de aditivos especiais conforme recomendações dos fabricantes.

No chapisco externo será executado anteriormente o rejuntamento das faces dos blocos, especialmente nas juntas.

MASSA ÚNICA

Os rebocos serão iniciados após a completa pega entre as alvenarias e chapiscos. Toda argamassa que apresentar vestígios de endurecimento deverá ser rejeitada para aplicação. Os revestimentos de argamassa deverão ser executados por profissionais habilitados e especializados e de acordo com as especificações, serão constituídas por camadas contínuas superpostas e uniformes. Deverão ser fixadas mestras de madeira, de forma a garantir o desempenho perfeito. O revestimento de massa única deverá ter a espessura de 15 mm a 25 mm e será constituído de massa no traço 1:2;8 de cimento, cal e areia média. O emboço será aplicado sobre a superfície a revestir com placas cerâmicas. O emboço não deverá ter espessura superior a 20 mm e será constituído de argamassa 1:6 cimento e areia, fortemente comprimida contra as paredes e apresentará superfícies ásperas para aumentar a aderência do revestimento.

CERÂMICA

Cerâmica 30x30 – PEI 4 – tipo A – deverá ser aplicado nas paredes dos sanitários feminino e masculino, com altura de 2,40 m e será arrematado com filete de granito cinza em todo o perímetro, conforme planta específica de revestimentos.

Cerâmica 10x10 – tipo A - linha reflexo cor areia ou similar - deverá ser aplicado nas paredes de todos os vãos, exceto no auditório e nos sanitários, com altura de 1,40 m e será arrematado com filete de granito de 10 cm, cor amarelo arabesco em todo o perímetro.

Pastilha de porcelanizada Atlas 5x5cm azul cobalto ou similar – deverá ser aplicado nas paredes da entrada e no contorno da marquise.

COBERTURA

MADEIRAMENTO

Toda madeira a ser empregada será Maçaranduba ou equivalente, adequada para estrutura. Deverá ser apresentada perfeitamente desempenada, reta, com cantos vivos, isentas de rachaduras, lascas, nós, carunchos outros defeitos.

Todas as peças de madeira receberão tratamento anti-fungicida e contra insetos à base de resina sintética, pentaclorofenol e naftanato de ferro combinados com agentes plásticos, de fácil aplicação com pincel, brocha, pistola ou imersão.

TELHAS

Deverá ser utilizado telhas de fibrocimento, de boa qualidade, devidamente fixadas com grampos e parafusos com vedantes.

INSTALAÇÕES

A execução das instalações e materiais empregados deverá obedecer rigorosamente, as Normas e especificações da ABNT e, as especificações específicas em anexo.

PAVIMENTAÇÃO

CERÂMICA

Cerâmica 30x30 – PEI 4 – tipo A – deverá ser aplicado nos piso dos sanitários feminino e masculino, conforme planta específica de pisos.

Piso em Alta Resistência devará ser aplicado em todas as dependências internas da edificação, exceto nos sanitários e auditório, conforme planta específica de pisos.

As placas cerâmicas serão assentadas sobre lastro de regularização (cimentado) áspero executado de argamassa no traço de cimento e areia grossa 1:8.

O assentamento deverá ser com argamassa colante com qualidade devidamente comprovada por laudos técnicos elaborados por laboratórios qualificados.

As juntas deverão ser bem alinhadas.

Antes do completo endurecimento da argamassa de rejuntamento, deverá ser procedida a completa limpeza da superfície.

O rejuntamento deverá ser realizado com rejunte pronto na cor à ser definida pela **Fiscalização** e será devidamente rebaixada em relação ao esmalte da cerâmica.

Nas áreas de sanitários dever-se-á prover declividade mínima de 0,3% de forma permitir o escoamento de água para os ralos.

REVESTIMENTOS DE FORROS

Para a utilização de qualquer tipo de forro, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

Nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas;

Teste de todas as instalações antes do fechamento do forro;

Verificação das interferências do forro com as divisórias móveis, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações;

Locação das luminárias ou outros sistemas;

Somente será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante;

Em todos os locais onde houver passagem de tubulações verticais aparentes, de quaisquer instalações, serão utilizados fechamentos laterais em gesso acartonado, até os forros ou teto, a depender de cada caso.

SOLEIRAS E RODAMEIOS

Todas as soleiras e os roda meios da edificação serão de granito amarelo arabesco, nas dimensões dos vãos, espessura de 2 cm no mínimo, ou de acordo com especificação do projeto arquitetônico.

ESQUADRIAS E VIDROS

DE MADEIRA

As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente as dimensões e indicações dos respectivos desenhos e detalhes.

Recusar-se-ão todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira ou outros defeitos quaisquer.

Sob nenhuma hipótese serão aceitas peças que apresentarem quaisquer desses defeitos.

Os batentes serão em madeira de lei (cerno), jatobá ou equivalente. Serão fixados por pregos galvanizados, distribuídos ao longo de todo o perímetro do batente e chumbados na alvenaria.

As faces em contato com a alvenaria deverão ser seladas previamente.

As folhas das portas internas serão constituídas de um núcleo de cedro, com folheado de cedro de 1ª qualidade.

As guarnições (alizes) serão em madeira de lei (cerno), jatobá ou equivalente conforme detalhes do projeto.

O conjunto, folha, batente e guarnição deverá obedecer rigorosamente ao alinhamento, ao prumo e a horizontalidade.

DE ALUMÍNIO.

As esquadrias externas serão em alumínio anodizado em preto fosco com tamanhos e tipos de acordo com o desenho específico.

FERRAGENS.

As ferragens obedecerão às indicações e especificações dadas quanto a localização, qualidade e acabamento. Apresentarão ainda um perfeito funcionamento.

Na colocação e fixação tomar-se-ão cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes tenham forma exata.

As ferragens não receberão qualquer tipo de pintura, inclusive nas dobradiças.

As fechaduras serão com acabamento cromado nas partes aparentes, conforme códigos especificados no projeto.

As dobradiças serão de latão, terão pino e bola de latão, com acabamento cromado.

VIDROS

Os vidros serão de 1ª qualidade, sem manchas e bolhas, de espessura uniforme e sem empenamento e obedecerão a norma da ABNT, na qualidade "A".

Os vidros terão a espessura de 5 mm e serão fume, conforme planta específica.

PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, sem buracos, isentas de mofo e secas (tempo de cura do reboco novo, de 15 a 30 dias).

As paredes internas deverão ser pintadas com tinta látex acrílico de 1ª qualidade com boa cobertura em no mínimo 3 demãos sobre massa corrida.

As paredes externas deverão ser pintadas com textura acrílica até altura de 1,80m, e pintura com tinta látex acrílico de 1ª qualidade com boa cobertura em no mínimo 3 demãos sobre massa acrílica até altura do telhado.

As cores serão definidas pela **Fiscalização**.

Nas esquadrias de madeira em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante, os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura. Serão pintadas com esmalte sintético sobre base de massa a óleo.

COMPLEMENTO DE OBRA

BANCADA DE PIA EM GRANITO

Nos Sanitários deverão ser instaladas bancadas em granito AMARELO ARABESCO, polido esp=2cm, ou equivalente técnico, conforme Detalhamento Específico de Áreas Molhadas.

RODAPIA EM GRANITO

Acima de todas as bancadas dos sanitários, deverá ser executado rodapia dim.: 2x10cm no mesmo granito da bancada; no caso, granito AMARELO ARABESCO polido, conforme indicado no Caderno de Detalhes de Áreas Molhadas.

TESTEIRA EM GRANITO

Como acabamento das bancadas de todos os sanitários deverá ser executado testeira no mesmo granito da bancada – AMARELO ARABESCO polido ou equivalente técnico, dim.: 2x12cm, conforme Caderno de Detalhes de Áreas Molhadas.

TAPA VISTAS EM GRANITO

Entre cada dois mictórios dos sanitários masculinos deverá ser executado um tapa vistas em granito AMARELO ARABESCO polido e=2cm, fixada através de cantoneiras e parafusos cromados, Dim.: 40x70cm, instalada a uma altura de 60cm do piso, conforme indicado no Caderno de Detalhes de Áreas Molhadas.

ESPELHO

Nos sanitários masculino e feminino respectivamente, deverão ser instalados espelhos em cristal nacional, com 320x80cm e 540x80cm, 3mm de espessura, fixado com botão francês, obedecendo aos eixos dos lavatórios, e o lado inferior deverá ficar na altura de 1,00m.

PASSEIO EXTERNO

O terreno será regularizado e energicamente compactado, através de equipamento mecânico. Será executado uma placa de concreto na espessura de 8 cm e sobre ela será aplicado uma camada de cimentado despolado com juntas de dilatação.

BARRAS DE APOIO PARA DEFICIENTE

Em todos os Sanitários destinados a deficientes físicos, deverão ser instaladas barras de apoio para deficiente, conforme Detalhamento Específico de Áreas Molhadas.

Nos boxes de vaso sanitário destinados a deficientes físicos, deverão ser instaladas barras em aço inox padrão 304, ($\varnothing = 3,5\text{cm}$). Deverão ser fixadas nas paredes, a uma distância mínima de 4cm destas, conforme a NBR 9050. A fixação deverá ser feita com parafusos também em inox.

Nos boxes de banho e do lado externo da porta de boxes de vaso sanitário destinados a deficientes físicos.

Deverão ser instaladas barras de apoio (ref.: 2310 - 80 cm e ref.: 2335 - esquerda), ou equivalente técnico. Ver Caderno de Detalhes de Áreas Molhadas.

As dimensões de cada barra e, para instalação, seguir orientações do fabricante e/ou fornecedor.

ANEXO II

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS SETORES DO CEFET-BA/SEDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPRA/SERVIÇO	UNI D.	QUANT.	VALOR		TOTAL DO ITEM
				UNIT	TOTAL	
GRA - SECRETÁRIA DO 2o. GRAU						23.488,40
1	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e tudo o mais necessário ao perfeito acabamento).	m2	88,58	13,00	1.151,54	
2	Remoção de piso vinílico	m2	106,08	3,00	318,24	
3	Fornecimento e assentamento de piso cerâmico PEI 4, de alta resistência, de 30cmx30cm, de primeira qualidade, em cor a ser definida pela Instituição, tipo A com rodapé.	m2	106,08	37,00	3.924,96	
4	Remoção de piso cerâmico do antigo sanitário.	m2	3,50	3,00	10,50	
5	Fornecimento de assentamento de piso cerâmico no sanitário, nas dimensões:30cmx30cm, antiderrapante, PEI 4, de primeira qualidade, em cor a ser definida pela instituição, nos sanitários novos a serem construídos.	m2	6,15	37,00	227,55	
6	Fornecimento de assentamento de rodapé nos sanitários Masculino e Feminino, em cerâmica de primeira qualidade, cor a ser definida pela instituição, tipo A	m	20,60	3,80	78,28	
7	Fornecimento de assentamento de rodapé na sala de arquivo do GRA e na copa, em cerâmica de primeira qualidade, cor a ser definida pela instituição, tipo A	m	26,20	3,80	99,56	
8	Remoção de azulejos do sanitário	m2	13,32	3,00	39,96	
9	Fornecimento de assentamento de listelo nos sanitários masculinos e feminino e copa da GRA.	m	15,00	5,00	75,00	
10	Retirada de divisórias com aproveitamento.	m2	41,04	4,50	184,68	

11	Colocação de divisórias, com fornecimento de material, em painel na cor areia jundiáí, com bandeira de vidro canelado de 4 mm, na parte superior de 50 cm, com estrutura metálica de fixação em aço galvanizado na cor preta, na divisa da GRA 2o. GRAU e 3o. GRAU e parte na área de atendimento a alunos.	m2	30,78	42,00	1.292,76
12	Colocação de divisórias, com fornecimento de material, em painel na cor areia jundiáí, com bandeira de vidro canelado de 4 mm, na parte superior de 50 cm, com estrutura metálica de fixação em aço galvanizado na cor preta, na área de atendimento a alunos, sendo que a composição especificamente do local será: Divisória com balcão de atendimento de 40 cm de largura, abertura de vão para atendimento de 3,00m x 1,0m, com vidro canelado acima do vão, conforme disposição de lay-out, disponibilizado no DEMAG.	m2	15,50	42,00	651,00
13	Colocação de porta de divisória, com fornecimento de material, de 80 cm, com fechadura metálica na cor preta, com dobradiça e todo material necessário para fixação e pleno funcionamento	Unid	2,00	160,00	320,00
14	Retirada de esquadrias em madeira, com aproveitamento	m2	12,90	4,50	58,05
15	Colocação, com fornecimento, de esquadrias de alumino com vidro de 4mm, puxadores e trilhos, com abertura para ventilação tipo bscula, nas dependncias da GRA em substituio s de madeira, mantendo as mesmas dimenses das bsculas de madeira.	m2	12,90	160,00	2.064,00
16	Fornecimento com assentamento de cermica nas paredes, nas dimenses: 10cmx10 cm, de primeira qualidade, com rejunte de 3 cm, a ser aplicada no arquivo, copa do GRA e sanitrios, em cor a ser definida pela Instituio, na altura de 2,00m.	m2	79,04	22,00	1.738,88
17	Construio de alvenaria em bloco cermico de 06 furos, com corrente e pilarete de amarrao, na altura de 2,80m, devidamente rebocada e preparada para receber revestimento cermico, criando dois espaos para sanitrio masculino e feminino.	m2	15,00	25,00	375,00

18	Colocação com assentamento de bancada em granito, verde UBATUBA, com uma cuba oval em inox, nas dimensões: 100cmx50cm, a ser apoiada em paredes, com rodopia em volta da mesma. Com torneira metálica cromada de 1a. qualidade e sifão metálico, apoiada em alvenaria de blocos cerâmicos a ser construída para esta finalidade.	m2	0,50	460,00	230,00
19	Colocação de bancada em granito verde UBATUBA, nas dimensões: 100cmx50cm, com rodobancada, em volta da mesma, a ser apoiada nas paredes (sem,cuba, bancada lisa)	m2	0,50	150,00	75,00
20	Construção de 3 alvenarias em bloco cerâmico devidamente revestida em cerâmica 10cmx10cm, nas dimensões 1,10mx0,50m, objetivando servir de apoio às bancadas em granito.	m2	1,65	18,00	29,70
21	Fornecimento com colocação de soleira em granito andorinha, nas dimensões: 0,20mx1,20m, no acesso á copa;	und	1,00	54,00	54,00
22	Fornecimento com colocação de soleira em granito andorinha, nas dimensões: 0,20m x 0,80m, no acesso ao sanitário.	und	2,00	36,00	72,00
23	Retirada com aproveitamento de porta de 80cm, do caixão e alizares do sanitário.	vb	1,00	13,00	13,00
24	Aumento de vão em parede para as dimensões: 1,20mx2,10m, com a recuperação das arestas da parede.	m2	2,52	3,00	7,56
25	Fornecimento com colocação de caixão e alizares, em madeira de lei de 1a. Qualidade em vão 1,20mx2,10m, devidamente encerada.	vb	1,00	80,00	80,00
26	Instalação, com fornecimento de material, de rede hidro-sanitária para alimentação de água e esgoto na copa a ser construída e nos sanitários novos (masculino e feminino) com:ponto de água para torneira e outro para filtro de parede e ponto de esgoto para pia, rede sanitária para vasos, ponto de água para os vasos, ponto de ralo nos sanitários,com tubulação a ser entroncada em rede localizada no lado externo da sala do arquivo.	Vb	1,00	350,00	350,00

27	Instalação, com fornecimento de material, de rede elétrica para alimentação de energia em dois pontos de tomada tripolar nas bancadas da copa a ser construída, redistribuição das luminárias com acendimento individual para os sanitários masculino e feminino.	vb	1,00	650,00	650,00	
28	Retirada com aproveitamento de vaso sanitário.	uni d	1,00	3,00	3,00	
29	Fornecimento com assentamento de vaso sanitário com descarga acoplada e assento em acrílico, de primeira qualidade.	uni d	2,00	250,00	500,00	
30	Fornecimento, com colocação, de saboneteira em estrutura de inox e recipiente para o sabão líquido em vidro.	und	2,00	25,00	50,00	
31	Fornecimento, com colocação, de porta toalha de papel, em aço inox.	und	2,00	23,00	46,00	
32	Fornecimento, com colocação, de porta papel higiênico, tipo industrial com capacidade para rolo de 200 metros.	und	2,00	32,00	64,00	
33	Retirada de Luminárias com aproveitamento	und	14,00	2,00	28,00	
34	Instalação com fornecimento de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potência de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Freqüência 50/60Hz e freqüência de operação 35KHz.	und	18,00	220,00	3.960,00	
35	Retirada de forro de PVC, com aproveitamento.	m2	35,80	3,50	125,30	
36	Assentamento com fornecimento de forro de PVC, em tira de 10cm., na cor branca.	m2	35,80	42,00	1.503,60	

37	Revisão geral do telhado compreendendo: Recuperação com troca de telhas quebradas, com colocação de parafusos e ganchos de fixação, com colocação de vedantes, com recuperação de rufos, com impermeabilização de calhas de escoamento tipo canaleta de concreto com manta asfáltica.	vb	1,00	2.000,00	2.000,00	
38	Abertura de vão de 2,10mx1,65m com preparação das arestas, devidamente rebocadas e prontas para receber a instalação de portão.	vb	1,00	15,00	15,00	
39	Fechamento de vão de 2,10mx1,65m, com reboco e preparação da parede para recebimento de pintura.	m2	3,46	18,00	62,28	
40	Fornecimento com colocação, de portas semiôca, de 80 cm, com caixão, alizares fechaduras tipo miolo (segredo), dobradiças, maçanetas em metal cromado, nos sanitários Masculino e Feminino.	und	2,00	220,00	440,00	
41	Fornecimento com colocação, de porta de madeira maciça, com caixão e alizares: Porta, caixão e alizares em madeira de lei tipo massaranduba ou sucupira, em duas bandas, de correr, com colocação de roldadas embutidas e guia na parte superior embutidos e todo o dispositivo necessário para o perfeito funcionamento, fechadura externa tipo miolo - segredo - em vão de 2,10m x1,65 m.	und	1,00	520,00	520,00	
GRA - SECRETÁRIA DO 3o. GRAU						15.498,90
42	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e tudo o mais necessário ao perfeito acabamento).	m2	64,00	13,00	832,00	
43	Remoção de piso vinílico.	m2	88,50	3,00	265,50	
44	Fornecimento assentamento de piso cerâmico PEI 4, de alta resistência, de 30cmx30cm, de primeira qualidade, em cor a ser definida pela Instituição, tipo A com rodapé.	m2	88,50	37,00	3.274,50	
45	Retirada de divisórias com aproveitamento e posterior assentamento, no mesmo local e mesma disposição, após colocação do piso.	m2	82,60	4,50	371,70	

46	Colocação de divisórias, com fornecimento de material, em painel na cor areia jundiá, com bandeira de vidro cancelado de 4mm, na parte superior de 50cm, com estrutura metálica de fixação em aço galvanizado na cor preta, na sala da secretária 3o. GRAU e na área de atendimento a alunos.	m2	82,60	42,00	3.469,20	
47	Retirada de esquadrias em madeira, com aproveitamento.	m2	20,00	4,50	90,00	
48	Retirada de Luminárias com aproveitamento	und	18,00	2,00	36,00	
49	Instalação com fornecimento de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potência de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação 35KHz. Estas luminárias devem ser instaladas em 11 salas de aula e circulação, escada e hall de entrada.	und	18,00	220,00	3.960,00	
50	Fornecimento, com colocação, de esquadrias de alumínio, com abertura para ventilação tipo bascula, nas dependências da GRA 3o. GRAU em substituição às de madeira, mantendo as mesmas dimensões das basculas de madeira.	m2	20,00	160,00	3.200,00	
Laboratório de Automação						20.594,31
51	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e tudo o mais necessário ao perfeito acabamento).	m2	64,00	13,00	832,00	
52	Retirada de piso vinílico	m2	75,47	3,00	226,41	

53	Fornecimento assentamento de piso cerâmico PEI 4, de alta resistência, de 30cmx30cm, de primeira qualidade, em cor a ser definida pela Instituição.	m2	75,48	37,00	2.792,76
54	Recuperação de móvel embutido, situado abaixo da janela, com recomposição de portas, prateleiras, peças metálicas: puxadores, obradiças, fechaduras etc, dentro dos mesmos padrões existentes.	vb	1,00	150,00	150,00
55	Recuperação da esquadria de alumínio com recomposição de fechaduras, rodízios, puxadores, vidros e todo o material necessário para permitir o perfeito funcionamento da esquadria.	vb	1,00	365,00	365,00
56	Retirada de Luminárias com aproveitamento.	und	10,00	2,00	20,00
57	Instalação com fornecimento de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potência de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação 35KHz.	und	10,00	220,00	2.200,00
58	Fechamento de vão nas dimensões; 3,00m x 1,70 m, em alvenaria de blocos cerâmicos, com reboco e preparação de parede para receber revestimento cerâmico.	m2	5,10	18,00	91,80
59	Retirada com aproveitamento, de esquadria de alumínio, com vidro, nas dimensões: 3mx1,70m .	m2	5,10	4,50	22,95
60	Retirada com aproveitamento de porta semiôca de 80 cm.	vb	1,00	4,50	4,50
61	Fornecimento, com colocação de porta semiôca, de 80 cm, caixão, alizares, dobradiças, fechaduras de miolo (segredo - externo) e maçanetas.	vb	2,00	180,00	360,00
62	Colocação de soleira em granito andorinha nas dimensões: 80cmx20cm.	vb	1,00	36,00	36,00

63	Revisão geral no telhado, com recuperação total, abrangendo: troca de telhas quebradas, recomposição de rufos, colocação e correção de parafusos e ganchos de fixação, impermeabilização de canaleta de escoamento pluvial com manta asfáltica e todo o serviço necessário para o perfeito funcionamento do telhado.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00	
64	Fornecimento, com colocação, de cortinas persianas de PVC, em cor a ser definida pela Instituição, com bandô, nas dimensões: 9,35x1,60 m	m2	14,96	56,00	837,76	
65	Revisão elétrica nas tomadas, disjuntores, interruptores, quadros, luminárias, recuperando, reparando, trocando todas as peças defeituosas deixando toda a rede em perfeito estado de funcionamento.	vb	1,00	250,00	250,00	
66	Fornecimento, com assentamento, de parede em gesso acartonado, nas medidas: 4mx3,20m.	m2	12,80	85,00	1.088,00	
67	Retirada de forro em tiras metálicas, com aproveitamento.	m2	75,47	4,50	339,62	
68	Fornecimento, com colocação, de forro de PVC, em tira de 10cm., na cor branca.Com a colocação das novas luminárias já citadas anteriormente.	m2	75,47	42,00	3.169,74	
69	Retirada de divisória, com aproveitamento,	m2	30,00	4,50	135,00	
70	Fornecimento, com assentamento, de parede em gesso acartonado, com um vãos para porta.	m2	30,00	85,00	2.550,00	
71	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e todo o material necessário).	m2	163,29	13,00	2.122,77	
PASSARELAS CANALETAS						15.349,00
72	Retirada de canaleta em chapa de aço, para escoamento das águas pluviais decorrentes dos telhados das passarelas	m	330,80	3,50	1.157,80	
73	Retirada de estrutura metálica de suporte das canaletas.	vb	1,00	150,00	150,00	
74	Fornecimento, com colocação, de canaletas em fibra de vidro, com 4 mm de espessura, nas dimensões e composição de perfil, conforme projeto que se encontra no DEMAG (TIPO A)	m	100,00	74,00	7.400,00	

75	Fornecimento, com colocação, de canaletas em fibra de vidro, com 4 mm de espessura, nas dimensões e composição de perfil, conforme projeto que se encontra no DEMAG (TIPO B)	m	14,00	86,00	1.204,00	
76	Fornecimento, com colocação, de canaletas em fibra de vidro, com 4 mm de espessura, nas dimensões e composição de perfil, conforme projeto que se encontra no DEMAG (TIPO C).	m	5,40	98,00	529,20	
77	Fornecimento, com colocação, de sistema de suporte das canaletas, em estrutura metálica,	vb	1,00	350,00	350,00	
78	Recuperação de madeirame do telhado, abrangendo correção de problemas com trocas de peças de madeiras nos mesmos padrões existentes, correções de problemas de fixação, de aparafusamento e de empeno.	vb	1,00	1.200,00	1.200,00	
79	Revisão geral no telhado, com recuperação total, abrangendo: troca de telhas quebradas, colocação e correção de parafusos e ganchos de fixação e todo o serviço necessário para o perfeito funcionamento do telhado.	vb	1,00	2.500,00	2.500,00	
80	Fornecimento, com assentamento, de tubulações em PVC, para escoamento das canaletas, entroncando as mesmas na rede subterrânea de escoamento pluvial.	vb	1,00	858,00	858,00	
Coordenação de Geologia						8.205,06
81	Retirada com aproveitamento de divisórias	m2	26,15	4,50	117,68	
82	Colocação de divisórias, com fornecimento de material, em painel na cor areia jundiá, com estrutura metálica de fixação em aço galvanizado na cor preta, com pano de vidro de 4mm liso, de 1,20mx60, localizado no acesso das dependências.	m2	26,15	42,00	1.098,30	
83	Fornecimento, com colocação, de Porta de Divisórias, com todas as ferragens tipo: dobradiças, Fechaduras, maçanetas, perfis metálicos e todo os acessórios necessários, porta de 80 cm.	und	2,00	160,00	320,00	
84	Retirada de Luminárias com aproveitamento	und	8,00	2,00	16,00	

85	Instalação com fornecimento de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potência de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação 35KHz.	und	8,00	220,00	1.760,00
86	Remoção com aproveitamento de esquadria de alumínio, em vão de 9,90m x 1,50m.	m2	14,85	4,50	66,83
87	Fornecimento, com colocação, de esquadrias de alumínio, com janelas de correr, e basculas na parte superior, com vidro de 4 mm, liso, com fecho, trilhos montantes, puxadores e todo material necessário para o seu perfeito funcionamento, num vão de 9,90mx1,50m.	m2	14,85	160,00	2.376,00
88	Construção de mureta de 10cm de altura, em alvenaria de bloco, devidamente rebocada para receber pintura, no vão da janela de 9,90m de comprimento.	m2	0,99	18,00	17,82
89	Colocação de peitoril em granito andorinha nas dimensões: 20cmx 9,90cm, com a devida inclinação para direcionar água de chuva, e o rejuntamento adequado para evitar infiltrações.	m2	1,98	230,00	455,40
90	Fornecimento, com colocação de cortinas em pvc, tipo persianas verticais, com bandô, num vão de 9,90m x 160m, cor a ser definida pela instituição.	m2	15,84	56,00	887,04
91	Revisão e recuperação da rede elétrica, com disposição de acionamento de luz, individual por sala, com troca de peças defeituosas tipo disjuntores, interruptores, tomadas, tampas de caixas.	vb	1,00	280,00	280,00

92	Fornecimento, com colocação, de rede elétrica, embutida, para computadores com tomadas tripolar para 06 computadores, conforme lay - out, com aterramento, disjuntor específico e quadro.	vb	1,00	560,00	560,00	
93	Construção de armário, com fornecimento de material, embaixo de bancada de lavatório, em madeira compensado naval, com duas portas, dobradiça, fechadura e puxador em metal cromado, dobradiça, nas dimensões: 1,20 de comprimento, 50cm de comprimento e 1,10m de altura.	vb	1,00	250,00	250,00	
Lab. de Geologia - Mineralogia Ótica						10.773,77
94	Fornecimento, com colocação, de rede elétrica, embutida, para computadores com tomadas tripolar para 12 microscópios óticos/petrográficos, conforme lay - out, com aterramento, disjuntor específico e quadro.	vb	1,00	560,00	560,00	
95	Assentamento de revestimento cerâmico, com fornecimento, de peças 10cmx10cm, na cor branca, com rejunte de 3cm, na cor palha, de primeira qualidade, numa altura de 2metros do chão.	m2	39,26	22,00	863,72	
96	Assentamento de piso cerâmico, com fornecimento, 30cmx30cm, PEI 4, na cor a ser definida.	m2	36,00	37,00	1.332,00	
97	Assentamento de soleira em granito andorinha, 20cmx1,0m	Um	1,00	45,00	45,00	
98	Retirada de Luminárias com aproveitamento	Um	8,00	2,00	16,00	
99	Instalação com fornecimento de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potencia de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Freqüência 50/60Hz e freqüência de operação 35KHz.	Um	8,00	220,00	1.760,00	

100	Fornecimento, com assentamento, de parede em gesso acartonado, com dois vãos para portas.	m2	51,15	85,00	4.347,75	
101	Fornecimento, com colocação, de bancada em granito verde UBATUBA, com rodobancada de 10cm de altura do mesmo granito, com acabamento das aresta devidamente polido e arredondado, com peça do mesmo granito ao redor da bancada, externamente, com 6 cm de altura.	m2	5,90	255,00	1.504,50	
102	Construção de 06 paredes de apoio para as bancadas em alvenaria, devidamente revestida de cerâmica, internamente e externamente, nas dimensões de: 50cm de largura por 1,20m de altura,	m2	3,60	18,00	64,80	
103	Construção de estrutura metálica em aço galvanizado para ser fixado no chão e no teto com objetivo de servir de apoio para quadro de madeira nas dimensões 2,50x1,10, a estrutura será em conformidade com projeto, que se contra no DEMAG.	vb	1,00	280,00	280,00	
Lab. de Apoio ao Geoprocessamento						3.302,05
104	Retirada com aproveitamento de esquadria de alumínio	m2	10,50	4,50	47,25	
105	Fornecimento, com colocação, de esquadrias de alumínio, com janelas de correr e bacias na parte superior, com vidro de 4 mm, liso, com fecho, trilhos montantes, puxadores e todo material necessário para o seu perfeito funcionamento, num vão de 9,90m x 1,50 m.	m2	10,50	160,00	1.680,00	
106	Construção de mureta de 10cm de altura, em alvenaria de bloco cerâmico de 6 furos, devidamente rebocada para receber revestimento cerâmico, num vão da janela de 7,00m de comprimento.	m2	0,70	18,00	12,60	
107	Colocação de peitoril em granito andorinha nas dimensões: 20cmx7m.	m2	1,40	230,00	322,00	
108	Fornecimento, com colocação, de cortinas em pvc, tipo persianas verticais, com bandô, num vão de 7,00mx1,60m	m2	11,20	56,00	627,20	
109	Fornecimento, com colocação, de rede elétrica, embutida, para computadores com tomadas tripolar para 6 computadores, conforme lay - out, com aterramento, disjuntor específico e quadro.	vb	1,00	580,00	580,00	

110	Demolição de parede em alvenaria com o devido acabamento e arestamento, preparando para pintura.	m2	11,00	3,00	33,00	
SALA DE AULA DO CURSO DE GEOLOGIA						14.438,69
111	Remoção com aproveitamento de esquadria de alumínio	m2	14,85	4,50	66,83	
112	Fornecimento, com colocação, de esquadrias de alumínio, com janelas de correr e b�sculas na parte superior, com vidro de 4mm, liso, com fecho, trilhos montantes, puxadores e todo material necess�rio para o seu perfeito funcionamento, num v�o de 9,90mx1,50 m.	m2	14,85	160,00	2.376,00	
113	Constru�o de mureta de 10cm de altura, em alvenaria de bloco cer�mico de 6 furos, devidamente rebocada para receber pintura, num v�o da janela de 7,00m de comprimento.	m2	1,00	18,00	18,00	
114	Coloca�o de peitoril em granito andorinha nas dimens�es: 20cmx9m.	m2	1,80	230,00	414,00	
115	Fornecimento, com coloc�o, de cortinas em pvc, tipo persianas verticais, com band�, num v�o de 9,00mx1,60m	m2	14,40	56,00	806,40	
116	Pintura em paredes internas, com tinta � base de L�tex PVA de 1a. qualidade, em no m�nimo tr�s dem�os, na cor a ser definida pela Institui�o. As paredes dever�o ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e todo o material necess�rio).	m2	112,96	13,00	1.468,48	
117	Fornecimento, com coloc�o, de rede el�trica, embutida, para computadores com tomadas tripolar para 06 computadores, conforme lay - out, com aterramento, disjuntor espec�fico e quadro.	vb	1,00	560,00	560,00	
118	Revis�o e recupera�o da rede el�trica, com disposi�o de acionamento de luz, individual por sala, com troca de pe�as defeituosas tipo disjuntores, interruptores, tomadas, tampas de caixas.	vb	1,00	280,00	280,00	
119	Retirada de divis�rias e portas, com aproveitamento.	m2	46,00	4,50	207,00	
120	Fornecimento, com assentamento, de parede em gesso acartonado, com um v�os para porta.	m2	46,00	85,00	3.910,00	
121	Embutir rede el�trica que alimenta os dois ventiladores.	vb	1,00	50,00	50,00	

122	Fornecimento, com colocação, de porta semiôca, com caixão, alizares, dobradiças cromadas, fechadura tipo miolo, segredo, com maçaneta em metal cromado.	und	2,00	220,00	440,00	
123	Polimento de piso de alta resitência	m2	67,12	4,00	268,48	
124	Fornecimento, com colocação, de bancada em granito verde UBATUBA, nas dimensões: 1,50mx60cm, com rodopia, e acabamento das laterais polido e arredondado, com cuba em inox, tipo laboratório de aproximadamente: 30cmlargurax 50 de comprimentox50profundidade. Apoiada em duas paredes laterais, revestidas em cerâmica 10cmx10cm, com torneira em metal cromado do tipo pescoço longo, com todos os acessórios em metal cromado (sifão, válvula, rabicho etc).	m2	0,90	255,00	229,50	
125	Confecção de armário de madeira com prateleira e 3 portas de correr, revestido em fórmica branca lisa, com fechadura, dobradiça e fechos internos de metal, a ser colocado embaixo da bancada, nas dimensões: 1,30m de comprimentox1,10alturax60cm largura.	vb	1,00	450,00	450,00	
126	Retirada de Luminárias com aproveitamento	Um	12,00	2,00	24,00	
127	Fornecimento, com instalação, de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potencia de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Freqüência 50/60Hz e freqüência de operação 35KHz.	Um	12,00	220,00	2.640,00	
128	Recuperação do forro em Gesso, existente.	vb	1,00	230,00	230,00	
Lab. de Fotogeologia e Cartografia						13.453,49
129	Retirada com aproveitamento de esquadria de alumínio, num vão de 9,90m x 1,50 m.	m2	14,85	4,50	66,83	

130	Construção de mureta de 10 cm de altura, em alvenaria de bloco, devidamente rebocada para receber pintura, no vão da janela de 9,90 de comprimento.	m2	0,99	18,00	17,82
131	Colocação de peitoril em granito andorinha nas dimensões: 20cmx9,90m.	m2	1,98	230,00	455,40
132	Fornecimento, com colocação, de janelas de correr de esquadria de alumínio em vão nas dimensões: 9,90mx1,50m, com bandas de correr, com trilhos, fecho e puxadores e com bâsculas na parte superior.	m2	14,85	160,00	2.376,00
133	Fornecimento, com colocação, cortinas em pvc, tipo persianas verticais, com bandô, num vão de 9,90mx1,60m	m2	15,84	56,00	887,04
134	Revisão geral no telhado, com recuperação total, abrangendo: troca de telhas quebradas, recomposição de rufos, colocação e correção de parafusos e ganchos de fixação, impermeabilização de canaleta de escoamento pluvial com manta asfáltica e todo o serviço necessário para o perfeito funcionamento do telhado.	vb	1,00	3.600,00	3.600,00
135	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e todo o material necessário).	m2	46,00	13,00	598,00
136	Fornecimento, com assentamento, de cerâmica nas paredes, nas dimensões: 10cm x 10 cm, de primeira qualidade, com rejunte de 2 cm, a ser aplicada no arquivo, copa do GRA e sanitários, em cor a ser definida pela Instituição, na altura de 2,00m.	m2	76,20	22,00	1.676,40
137	Polimento de piso de alta resistência	m2	91,50	4,00	366,00
138	Recuperação dos azulejos nas bancadas, com troca das peças quebradas e rejuntamento de toda a bancada	vb	1,00	56,00	56,00
139	Retirada de Luminárias com aproveitamento	Um	12,00	2,00	24,00

140	Instalação com fornecimento de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potência de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação 35KHz.	Um	12,00	220,00	2.640,00
141	Revisão e recuperação da rede elétrica, com disposição de acionamento de luz, individual por sala, com troca de peças defeituosas tipo disjuntores, interruptores, tomadas, tampas de caixas.	vb	1,00	100,00	100,00
142	Embutir rede elétrica que alimenta os dois ventiladores.	vb	1,00	30,00	30,00
143	Fornecimento, com colocação, de rede elétrica, embutida, para computadores com tomadas tripolar para 06 computadores, conforme lay - out, com aterramento, disjuntor específico e quadro.	vb	1,00	560,00	560,00
Lab. de Mineralogia e Petrografia					13.420,01
144	Retirada com aproveitamento de esquadria de alumínio, num vão de 9,90m x 1,50 m.	m2	14,85	4,50	66,83
145	Construção de mureta de 10 cm de altura, em alvenaria de bloco, devidamente rebocada para receber pintura, no vão da janela de 9,90 de comprimento.	m2	0,99	18,00	17,82
146	Fornecimento, com colocação, de peitoril em granito andorinha nas dimensões: 20 cm x 9,90m.	m2	1,98	230,00	455,40
147	Fornecimento, com colocação, de janelas de correr de esquadria de alumínio em vão nas dimensões: 9,90m x 1,50m, com bandas de correr, com trilhos, fecho e puxadores e com báculos na parte superior.	m2	14,85	160,00	2.376,00
148	Fornecimento, com colocação, de cortinas em pvc, tipo persianas verticais, com bandô, num vão de	m2	15,84	56,00	887,04

	9,90m x 1,60m					
149	Revisão geral no telhado, com recuperação total, abrangendo: troca de telhas quebradas, recomposição de rufos, colocação e correção de parafusos e ganchos de fixação, impermeabilização de canaleta de escoamento pluvial com manta asfáltica e todo o serviço necessário para o perfeito funcionamento do telhado.	vb	1,00	3.600,00	3.600,00	
150	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e todo o material necessário).	m2	45,24	13,00	588,12	
151	Fornecimento, com assentamento, de cerâmica nas paredes, nas dimensões: 10cm x 10 cm, de primeira qualidade, com rejunte de 2 cm, a ser aplicada no arquivo, copa do GRA e sanitários, em cor a ser definida pela Instituição, na altura de 2,00m.	m2	75,40	22,00	1.658,80	
152	Polimento de piso de alta resistência	m2	91,50	4,00	366,00	
153	Recuperação dos azulejos nas bancadas, com troca das peças quebradas e rejuntamento de toda a bancada	vb	1,00	50,00	50,00	
154	Retirada de Luminárias com aproveitamento	Uma	12,00	2,00	24,00	
155	Instalação com fornecimento de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potencia de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação 35KHz.	Uma	12,00	220,00	2.640,00	

156	Revisão e recuperação da rede elétrica, com disposição de acionamento de luz, individual por sala, com troca de peças defeituosas tipo disjuntores, interruptores, tomadas, tampas de caixas.	vb	1,00	100,00	100,00	
157	Embutir rede elétrica que alimenta os dois ventiladores.	vb	1,00	30,00	30,00	
158	Fornecimento, com colocação, de rede elétrica, embutida, para computadores com tomadas tripolar para 06 computadores, conforme lay - out, com aterramento, disjuntor específico e quadro.	vb	1,00	560,00	560,00	
Lab. de Geoprocessamento						11.445,45
159	Retirada com aproveitamento de esquadria de alumínio, num vão de 7,00m x 1,50 m.	m2	10,50	4,50	47,25	
160	Construção de mureta de 10 cm de altura, em alvenaria de bloco, devidamente rebocada para receber pintura, no vão da janela de 7,00 de comprimento.	m2	0,70	18,00	12,60	
161	Fornecimento, com colocação, de peitoril em granito cinza andorinha nas dimensões: 20 cm x 7,0m.	m2	1,40	230,00	322,00	
162	Fornecimento, com colocação, de janelas de correr de esquadria de alumínio em vão nas dimensões: 7,00m x 1,50m, com bandas de correr, com trilhos, fecho e puxadores e com bâsculas na parte superior.	m2	10,50	160,00	1.680,00	
163	Fornecimento, com colocação, de cortinas em pvc, tipo persianas verticais, com bandô, num vão de 7,00m x 1,60m	m2	11,20	56,00	627,20	
164	Revisão geral no telhado, com recuperação total, abrangendo: troca de telhas quebradas, recomposição de rufos, colocação e correção de parafusos e ganchos de fixação, impermeabilização de canaleta de escoamento pluvial com manta asfáltica e todo o serviço necessário para o perfeito funcionamento do telhado.	vb	1,00	3.600,00	3.600,00	
165	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e todo o material necessário).	m2	27,92	13,00	362,96	

166	Fornecimento, com assentamento, de cerâmica nas paredes, nas dimensões: 10cm x 10 cm, de primeira qualidade, com rejunte de 2 cm, a ser aplicada no arquivo, copa do GRA e sanitários, em cor a ser definida pela Instituição, na altura de 2,00m.	m2	46,52	22,00	1.023,44
167	Polimento de piso de alta resistência	m2	91,50	4,00	366,00
168	Recuperação dos azulejos nas bancadas, com troca das peças quebradas e rejuntamento de toda a bancada	vb	1,00	50,00	50,00
169	Retirada de Luminárias com aproveitamento	Um	12,00	2,00	24,00
170	Fornecimento, com instalação, de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potência de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação 35KHz.	Uma	12,00	220,00	2.640,00
171	Revisão e recuperação da rede elétrica, com disposição de acionamento de luz, individual por sala, com troca de peças defeituosas tipo disjuntores, interruptores, tomadas, tampas de caixas.	vb	1,00	100,00	100,00
172	Embutir rede elétrica que alimenta os dois ventiladores.	vb	1,00	30,00	30,00
173	Fornecimento, com colocação, de rede elétrica, embutida, para computadores com tomadas tripolar para 06 computadores, conforme lay - out, com aterramento, disjuntor específico e quadro.	vb	1,00	560,00	560,00
PAV. 01 - SALA DOS PROFESSORES					779,52
174	Fornecimento, com colocação, de cortinas em pvc, tipo persianas verticais, com bandô, num vão de 8,70m x 1,60m	m2	13,92	56,00	779,52
Coordenação de Estudos Sociais					10.559,30

175	Fornecimento, com colocação, de cortinas em pvc, tipo persianas verticais, com bandô, num vão de 8,70m x 1,60m	m2	13,92	56,00	779,52
176	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e todo o material necessário).	m2	9,68	13,00	125,84
177	Retirada com aproveitamento de esquadria de alumínio, num vão de 3,15m x 1,50 m.	m2	4,73	4,50	21,29
178	Retirada com aproveitamento de esquadria de alumínio, num vão de 2,90m x 1,50 m.	m2	4,35	4,50	19,58
179	Fornecimento, com colocação, de janelas de correr de esquadria de alumínio em vão nas dimensões: 3,5m x 1,50m, com bandas de correr, com trilhos, fecho e puxadores e com báculos na parte superior.	m2	4,73	160,00	756,80
180	Fornecimento, com colocação, de janelas de correr de esquadria de alumínio em vão nas dimensões: 2,90m x 1,50m, com bandas de correr, com trilhos, fecho e puxadores e com báculos na parte superior.	m2	4,35	160,00	696,00
181	Retirada de piso vinílico	m2	60,01	3,00	180,03
182	Assentamento de piso cerâmico PEI 4, de alta resistência, de 30 cm x 30cm, de primeira qualidade, em cor a ser definida pela Instituição.	m2	60,01	37,00	2.220,37
183	Retirada de Luminárias com aproveitamento	Uma	12,00	2,00	24,00
184	Fornecimento, com colocação, de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potência de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação	Uma	12,00	220,00	2.640,00

	35KHz.					
185	Fornecimento, com colocação, de peitoril em granito andorinha nas dimensões: 20 cm x 3,15m.	m2	0,63	230,00	144,90	
186	Fornecimento, com colocação, de peitoril em granito andorinha nas dimensões: 20 cm x 2,90m.	m2	0,58	230,00	133,40	
187	Fornecimento, com assentamento de rodapé, em cerâmica de primeira qualidade, cor a ser definida pela instituição.	m	328,60	5,30	1.741,58	
188	Fornecimento, com colocação, de divisórias, com fornecimento de material, em painel na cor areia jundiá, com bandeira de vidro canelado de 4 mm, na parte superior de 50 cm, com estrutura metálica de fixação em aço galvanizado na cor preta, na seguinte dimensão: altura da divisória 1,60 m e a altura da bandeira do vidro de 0,50 cm, em conformidade com lay-out.	m2	18,00	42,00	756,00	
189	Fornecimento, com colocação, de porta de divisória, com fornecimento de material, de 80 cm, com fechadura metálica na cor preta, com dobradiça e todo material necessário para fixação e pleno funcionamento	und	2,00	160,00	320,00	
Coordenação de Linguagem						10.538,02
190	Fornecimento, com colocação, de cortinas em pvc, tipo persianas verticais, com bandô, num vão de 8,70m x 1,60m	m2	13,92	56,00	779,52	
191	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e todo o material necessário).	m2	9,68	13,00	125,84	
192	Retirada com aproveitamento de esquadria de alumínio, num vão de 2,90m x 1,50 m.	m2	4,35	4,50	19,58	
193	Fornecimento, com colocação, de janelas de correr de esquadria de alumínio em vão nas dimensões:3,5m x 1,50m, com bandas de correr, com trilhos, fecho e puxadores e com básculas na parte superior.	m2	4,73	160,00	756,80	

194	Fornecimento, com colocação, de janelas de correr de esquadria de alumínio em vão nas dimensões:2,90m x 1,50m, com bandas de correr, com trilhos, fecho e puxadores e com bsculas na parte superior.	m2	4,35	160,00	696,00
195	Retirada de piso vinlico	m2	60,01	3,00	180,03
196	Fornecimento com assentamento de piso cermico PEI 4, de alta resistncia, de 30 cmx 30cm, de primeira qualidade, em cor a ser definida pela Instituio.	m2	60,01	37,00	2.220,37
197	Retirada de Luminrias com aproveitamento	Um	12,00	2,00	24,00
198	Fornecimento, com instalao de luminrias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de ao tratada e pintada, refletor facetado em alumnio anodizado brilhante de alta refletncia e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de ao pintada, com soquete de engate rpido e rotor de segurana em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepr, com reator eletrnico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potencia de 0,99, com tenso 110V/220V, com distoro de harmnicas inferior a 10%, Freqncia 50/60Hz e freqncia de operao 35KHz.	Um	12,00	220,00	2.640,00
199	Colocao de peitoril em granito cinza andorinha nas dimenses: 20 cm x 3,15m.	m2	0,63	230,00	144,90
200	Colocao de peitoril em granito andorinha nas dimenses: 20 cm x 2,90m.	m2	0,58	230,00	133,40
201	Fornecimento, com assentamento, de rodap, em cermica de primeira qualidade, cor a ser definida pela instituio.	m	328,60	5,30	1.741,58
202	Fornecimento, com coloco, de divisrias, com fornecimento de material, em painel na cor areia jundi, com bandeira de vidro canelado de 4 mm, na parte superior de 50 cm, com estrutura metlica de fixao em ao galvanizado na cor preta, na seguinte dimenso: altura da divisria 1,60 m e a altura da bandeira do vidro de 0,50 cm, em conformidade com lay-out.	m2	18,00	42,00	756,00

203	Fornecimento, com colocação, de porta de divisória, com fornecimento de material, de 80 cm, com fechadura metálica na cor preta, com dobradiça e todo material necessário para fixação e pleno funcionamento	und	2,00	160,00	320,00	
Lab. de Som Imagem e Texto						3.888,00
204	Fornecimento, com assentamento, de cerâmica nas paredes, nas dimensões: 10cm x 10 cm, de primeira qualidade, com rejunte de 2 cm, a ser aplicada no arquivo, copa do GRA e sanitários, em cor a ser definida pela Instituição, na altura de 2,00m.	m2	65,00	22,00	1.430,00	
205	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e todo o material necessário).	m2	39,12	13,00	508,56	
206	Retirada de piso vinílico	m2	31,03	3,00	93,09	
207	Fornecimento, com assentamento, de piso cerâmico PEI 4, de alta resistência, de 30cmx30cm, de primeira qualidade, em cor a ser definida pela Instituição.	m2	31,03	37,00	1.148,11	
208	Retirada de Luminárias com aproveitamento	Uma	3,00	2,00	6,00	
209	Fornecimento, com instalação, de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potencia de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação 35KHz.	Um	3,00	220,00	660,00	
210	Retirada de porta com caixão e alizares, com aproveitamento.	und	1,00	12,00	12,00	
211	Fechamento de vão de porta de 2,10m x 80 cm, com preparação de parede para pintura e recebimento de cerâmica	m2	1,68	18,00	30,24	

	PAV. 08					103.412,44
212	Fornecimento, com assentamento, de parede de Gesso acartonado, corfome lay-out, com fornecimento de material necessário à adequação da estrutura de suporte às paredes.	m2	91,00	85,00	7.735,00	
213	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e todo o material necessário).	m2	799,48	13,00	10.393,24	
214	Abertura de 2 (dois) vãos de 2,10m x 1,65m cada, com preparação das arestas, devidamentes rebocadas e prontas para receber a instalação de porta de duas bandas..	m2	6,93	3,50	24,26	
215	Fornecimento, com colocação, de material, de porta semiôca, de duas bandas nas dimensões 2,10mx 1,65 m, com fechadura de miolo (segredo), dobradiça, maçaneta e fecho intero em metal cromado, com caixão e alizares, pintada em côr a ser determinada pela Instituição.	und	10,00	320,00	3.200,00	
216	Revisão de forro em PVC, com recuperação do sistema de fixação das tiras de forro.	vb	1,00	120,00	120,00	
217	Retirada de Luminárias com aproveitamento	Um	72,00	2,00	144,00	
218	Fornecimento, com instalação, de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potencia de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação 35KHz.	Um	72,00	220,00	15.840,00	
219	Revisão do piso taboado das salas de aula com recuperação, troca das peças/tábuas danificadas, com troca de 30% do piso por peças novas,	vb	1,00	2.700,00	2.700,00	

	correspondendo a 83 m2.					
220	Retirada, com aproveitamento, das grades externas.	vb	1,00	320,00	320,00	
221	Recuperação com aplicação de pintura anti-corrosiva da estrutura de suporte do telhado com substituição de treliças metálicas, terças e quaisquer outros dispositivos metálicos danificados ou fora de especificações das normas técnicas	m	1,00	4.500,00	4.500,00	
222	Remoção com aproveitamento de todo o telhamento do pavilhão VIII	m2	713,90	3,00	2.141,70	
223	Fornecimento, com assentamento, de telhamento ondulado, duas águas, em fibrocimento 8mm, incluindo as cumeeiras e todo o sistema de fixação das telhas, como ganchos, parafusos e vedantes.	m2	713,90	32,00	22.844,80	
224	Recuperação do topo das testadas das fachadas com recomposição do reboco e caimento para o lado de dentro dos telhados.	vb	1,00	500,00	500,00	
225	Remoção com aproveitamento de sistema de escoamento pluvial incluindo canaletas metálicas, dutos, tubulações e demais acessórios.	vb	1,00	250,00	250,00	
226	Fornecimento, com assentamento, de novo sistema de escoamento pluvial com canaletas em fibra de vidro, espessura 4mm, com dimensões indicadas pela instituição, incluindo também dutos, tubulações e demais acessórios em PVC.	vb	1,00	3.250,00	3.250,00	
227	Fornecimento, com colocação, de peitoril em granito na cor cinza, nas dimensões 1,10mx0,40m com rebaixo para janelas, nas esquadrias de alumínio das salas de aula e administrativas.	m2	23,30	230,00	5.359,00	
228	Revisão da rede elétrica com embutimento das instalações aparentes, com substituição de interruptores e disjuntores, e fiação, que apresentem problemas, colocação de novos espelhos das tomadas e nos interruptores, entre outros. Nas salas de aula e administrativas, circulação, sanitários e copa.	vb	1,00	1.560,00	1.560,00	
229	Revestimento das paredes, com fornecimento de cerâmica lisa no tamanho: 10cmx10cm (com espaço entre peças, para rejunte, em 0,5 cm), na altura de 2 metros, em cor a ser definida pela Instituição.	m2	256,30	22,00	5.638,60	

230	Recuperação da grade de proteção da circulação (para corpo), com lixamento, retirada de pontos de ferrugem, troca de parafusos de fixação, aplicação de antiferrugem e pintura em tinta a óleo, na cor a ser definida.	vb	1,00	320,00	320,00	
231	Retirada de piso cerâmico.	m2	188,77	3,00	566,31	
232	Fornecimento, com assentamento, de piso cerâmico PEI 4, de alta resistência, de 30cmx30cm, de primeira qualidade, em cor a ser definida pela Instituição.	m2	188,77	37,00	6.984,49	
233	Recuperação das esquadrias de alumínio em básculas, com troca de vidro, braços das básculas e todo e qualquer dispositivo para o perfeito funcionamento	vb	1,00	300,00	300,00	
234	Recuperação das esquadrias de alumínio das janelas, com troca de vidro quebrado, fechos quebrados, trilhos, roldanas, perfis de alumínios, todos o que for necessário para o perfeito funcionamento da janela de correr.	vb	1,00	1.800,00	1.800,00	
235	Retirada com aproveitamento de portas semiôcas em duas bandas, caixão e alizares, com aproveitamento.	Unid.	6,00	13,00	78,00	
236	Fornecimento, com colocação, de persianas verticais em pvc, com bandô, num vão de 58,25mx1,92m	m2	111,84	56,00	6.263,04	
237	Revisão Hidro-sanitária nos sanitários e copa, corrigindo todos os problemas de entupimento, vazamento, torneiras, sifões, ralos, caixas de descargas, tubulações e conexões diversas que estejam danificados.	vb	1,00	350,00	350,00	
238	Recuperação, das esquadrias de alumínio, tipo básculas, da parte externa das salas de aulas e administrativas, trocando peças danificadas, vidros quebradas, ajustando os braços, e efetivando a devida limpeza	vb	1,00	230,00	230,00	
Fachadas dos Pavilhões 3,4,5,6						118.418,50
239	Lavagem com escovação e água clorificada nas paredes, com a utilização de máquina hidrojato à baixa pressão para eliminação total do salitre, mofo, gordura e ataques biológicos existentes. O jato deve ser utilizado somente como esquicho para dinamizar a lavagem, de forma a não danificar o reboco.	m2	4.572,00	2,20	10.058,40	

240	Recomposição de reboco degradado ou fofo nas áreas que se fizerem necessárias, com argamassa no traço 1:4 de cimento e areia peneirada, com a utilização de aditivo impermeabilizante à base de resina acrílica para este fim.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00	
241	Abertura das fissuras e trincas com a utilização de ferramenta específica para este fim, resultando numa abertura com perfil em "V" nas paredes que serão tratadas, com área total de 4.572,00 m2.	vb	1,00	6.300,00	6.300,00	
242	Preenchimento das aberturas em "V" com reboco acrílico, impermeabilizante e flexível, próprio para este fim, à base de aditivos e resinas. O preenchimento deve ser executado em baixo relevo para posterior recebimento da massa acrílica para perfeito nivelamento das superfícies por meio de lixamento manual em área total de 4.572,00 m2.	vb	1,00	9.500,00	9.500,00	
243	Fornecimento, com aplicação, de MASSA ACRÍLICA e lixamento manual complementar visando um máximo de uniformidade sobre toda a superfície das paredes.	m2	4.572,00	4,90	22.402,80	
244	Fornecimento, com aplicação, de SELADOR ACRÍLICO em uma demão.	m2	4.572,00	3,60	16.459,20	
245	Fornecimento, com aplicação, de tinta 100% acrílica em duas demãos, com o intervalo mínimo de quatro horas entre cada demão.	m2	4.572,00	7,80	35.661,60	
246	Confecção de pingadeiras e beirais no entorno das fachadas em concreto pré-moldado largura = 25cm x 5cm espessura, permitindo que as águas da chuva caiam livremente sem escorrer pelas paredes das mesmas.	m	731,00	11,00	8.041,00	
247	Demolição de rufos dos telhados, existentes somente nas paredes das fachadas.	m	285,50	3,00	856,50	
248	Confecção de novos de rufos dos telhados em alumínio largura = 60cm x 0,4mm espessura, permitindo o caimento para dentro dos telhados.	m	285,50	18,00	5.139,00	
COTEP						21.531,67
249	Pintura em paredes internas, com tinta à base de Látex PVA de 1a. qualidade, em no mínimo três demãos, na cor a ser definida pela Instituição. As paredes deverão ser devidamente preparadas para receber a tinta (limpeza, lixamento, massa corrida e	m2	82,00	13,00	1.066,00	

	tudo o mais necessário ao perfeito acabamento).					
250	Remoção de piso vinílico	m2	88,50	3,00	265,50	
251	Fornecimento assentamento de piso cerâmico PEI 4, de alta resistência, de 30 cmx 30cm, de primeira qualidade, em cor a ser definida pela Instituição, tipo A com rodapé.	m2	88,50	37,00	3.274,50	
252	Retirada de esquadrias em madeira, com aproveitamento.	m2	20,00	3,00	60,00	
253	Retirada de Luminárias com aproveitamento	und	18,00	2,00	36,00	
254	Instalação com fornecimento de luminárias com lâmpadas Fluorescentes Tubulares (2x40w), com corpo em Chapa de aço tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, aletas planas em chapa de aço pintada, com soquete de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso de sobrepôr, com reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x40W com fator de potência de 0,99, com tensão 110V/220V, com distorção de harmônicas inferior a 10%, Frequência 50/60Hz e frequência de operação 35KHz. Estas luminárias devem ser instaladas em 11 salas de aula e circulação, escada e hall de entrada.	und	18,00	220,00	3.960,00	
255	Remoção de piso cerâmico do sanitário masculino e feminino.	M2	36,00	3,00	108,00	
256	Fornecimento, com assentamento, de piso cerâmico 30x30cm, PEI 4, antiderrapante, em cor a ser definida, nos sanitários a serem construídos.	m2	36,00	37,00	1.332,00	
257	Remoção do revestimento cerâmico das paredes dos sanitários Masculino e feminino.	m2	100,80	3,00	302,40	
258	Fornecimento, com assentamento, de revestimento cerâmico, de peças 10cmx10cm, na cor branca, com rejunte de 3 cm, na cor palha, de primeira qualidade, numa altura de 2 metros do chão.	m2	130,80	22,00	2.877,60	
259	Assentamento, com fornecimento de material, de parede em alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos, preparada para assentamento de revestimento cerâmico.	m2	30,00	18,00	540,00	

260	Fornecimento, com colocação, de esquadrias de alumínio, com abertura para ventilação tipo bascula, nas dependências da GRA 3o. GRAU em substituição às de madeira, mantendo as mesmas dimensões das basculas de madeira.	m2	20,00	180,00	3.600,00	
261	Remoção com aproveitamento de janelões de madeira e vidro.	m2	18,00	3,00	54,00	
262	Assentamento, com fornecimento de material, de esquadrias de alumínio, com bandas de correr, e basculas na parte superior, com vidro de 4 mm.	m2	18,00	160,00	2.880,00	
263	Colocação de peitoril em granito verde UBATUBA, nas dimensões 40cmx6,00m.	Vb	1,00	760,00	760,00	
264	Assentamento, com fornecimento, de bancada em granito verde Ubatuba, 1,20m x 50 cm, devidamente apoiada por paredes revestidas de cerâmicas 10cm x 10cm, na altura de 1,10m.	vb	1,00	160,00	160,00	
265	Assentamento, com fornecimento de material de armário em madeira compensada, com duas portas e uma prateleira, devidamente revestido em fórmica branca fosca, com fechadura, dobradiças e puxadores, a ser embutido, embaixo da bancada, nas dimensões 1,20 de altura, 50 cm de largura e 50 cm de profundidade.	vb	1,00	255,67	255,67	
TOTAL						419.096,55

ANEXO III

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA /DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL
SERVIÇO: Reforma a serem realizadas em diversos setores do CEFET -BA / SEDE
LOCAL DO SERVIÇO: CEFET-BA /Sede

Ítem	Discriminação	Valor (R\$)	%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
1	Serviços preliminares						
2	Demolições						
3	Cobertura						
4	Instalações Hidro-sanitárias						
5	Instalações Elétricas						
6	Pavimentação						
7	Revestimentos e Pinturas						
8	Esquadrias						
9	Aparelhos Sanitários						
10	Limpeza						
	Totais	419.096,55	100,00				

OBS: MODELO DE CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(nome da sociedade) _____, CNPJ:nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(a) _____

nome e número da identidade do declarante

ANEXO V

MODELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

REF. (Identificação da Licitação)

_____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal identidade Nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1999, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reserva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS (Emitida pela licitante)

Salvador, xx de xxxxxxx de 2008.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA.

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, que o Sr....., RG.....representante desta Empresa.....compareceu ao local dos serviços no CEFET-BA/SEDE, em xx de xxxxxxx de 2008, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades com vistas à execução de Serviços de reforma a serem realizados em diversos setores do CEFET -BA / SEDE, conforme descrição constante do Projeto Básico -Anexo I do Edital Tomada de Preços no. 04/2008.

Data:

Assinatura – nome do emitente da declaração, cargo e carimbo da Empresa com CNPJ.

A Declaração de visita deverá ter o visto do Departamento de Engenharia e Manutenção Geral do CEFET-BA/SEDE.

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO A SER CELEBRADO

TERMO DE CONTRATO N.º XX/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA - CEFET-BA, E A SOCIEDADE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL DESTA TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2008, PROCESSO N.º 23142.008691/2008.

Aos XX dias do mês de do ano de 2008, o Centro Federal de Educação Tecnológico da Bahia - CEFET-BA, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Prof.º AURINA OLIVEIRA SANTANA, RG n.º /SSP/BA, e a Sociedade XXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF n.º XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, N.º XX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Brasileiro, RG. N.º-SSP/BA, CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX, CREA XXXX-D/BA, celebram o presente Contrato, decorrente da Tomada de Preço N.º 04/2008, Processo N.º 23142.008691/2008. Nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de serviços de..... conforme descrição constante no Edital e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

1. efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
2. permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinentes, as seguintes:

1. cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, os serviços de do CEFET-BA., e sejam entregues inteiramente concluídos de acordo com o exigido pelo Edital;
2. observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, pertinentes a execução deste Contrato dentro das exigências das Normas Técnicas da ABNT, de conformidade com as informações técnicas adicionais, fornecidas pela Administração do CEFET-BA.
3. realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
4. dar integral cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, bem como sua proposta de acordo com esta Tomada de Preços, os quais, juntamente com o Edital, passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;
5. responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
6. apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
7. responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.
8. responsabilizar-se:
 - a) por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;
 - b) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra....., inclusive **licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;**

9. manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10. indicar representante aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. O presente Contrato é no valor global de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX)**, de acordo com os valores especificados na Proposta apresentada na Tomada de Preço Nº 04/2008 preço contratado será fixo e irrevogável.
2. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho **0000000**, Fonte de Recursos, **XXXXXXXX**, Elemento de Despesa **XXXXXX**, Notas de Empenho nº **XX** no valor de R\$ **XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado de acordo com a medição e de acordo com o cronograma físico financeiro aprovado pelo CEFET-BA.
2. O prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura discriminada será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se for o caso, e dos encargos sociais.
3. O pagamento da primeira parcela do valor do Contrato ficará condicionado à consulta ON LINE, junto ao SICAF;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O representante da CONTRATANTE deverá conferir os serviços executados de acordo com o estabelecido no cronograma apresentado no Edital e o constante da Proposta da licitante vencedora, atestando o pagamento a ser feito à CONTRATADA, por meio de certificado específico.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor devido pela parcela dos serviços executados pela Contratada será determinado pelo representante da CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Caso o representante da CONTRATANTE não concorde com as parcelas de desembolso apresentadas poderá alterá-la, determinando o pagamento da quantia aprovada.

SUBCLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA poderá recorrer da decisão do representante da CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA SEXTA – No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação, calculada pro rata *die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência do Contrato será de até 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
2. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos:
3. O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE através da Administração do CEFET-BA.
4. O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório é de 05 (cinco) dias, contado a partir da comunicação escrita da CONTRATADA informando que os serviços foram concluídos, após verificar o atendimento das condições contratuais.
5. O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de 10 (dez) dias, contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A execução da obra ora licitada do CEFET-BA, observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma aprovado pelo CEFET-BA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ (), correspondente a 4 % do valor do Contrato, na modalidade de **(quando da assinatura preencher com a modalidade escolhida pela CONTRATADA)**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia, para corrigir imperfeições na execução do objeto deste Contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A autorização contida na Subcláusula anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, depois de esgotado o prazo recursal.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pela CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUINTA - A garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à CONTRATANTE e emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços executados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

III. suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV da subcláusula 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.3. As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

8.4. As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da multa, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras realizadas, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada à defesa prévia.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Aplica-se ao presente Contrato as modalidades de rescisão disposta no art. 79, combinado como os artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, com alteração posterior e em especial:

a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;

- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) no interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias, com o pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

1. O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FNAIS

- 1. Os casos omissos serão supridos pela legislação específica;
- 2. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
- 3. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Profa. AURINA DE OLIVEIRA SANTANA
Diretora Geral

SOCIEDADE CONTRATADA
Testemunhas:

CPF.

CPF.